



**PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG**

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 571/2023

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar, criando elemento de despesa, no valor de R\$ 807.542,40 (oitocentos e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 303 0014 2.381	Aquisição de medicamentos para tratamento de saúde	
3390 32 2621	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$ 207.542,40
10 122 0001 2.064	Manutenção do Setor de Transporte - SAÚDE	
3390 39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (560)	R\$ 600.000
TOTAL		R\$ 807.542,40

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0014.2.726	Manutenção da Assistência Farmacêutica - Resol.7988/22	
3390 30 - 2621	Material de Consumo (1780)	207.542,40
10 301 0011 1.439	Reforma e Melhorias das UBS	
4490 51- 1500	Obras e Instalações (588)	R\$ 600.000



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

TOTAL	R\$ 807.542,40
--------------	-----------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 12 de julho de 2023.


ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 105/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 12 de julho de 2023

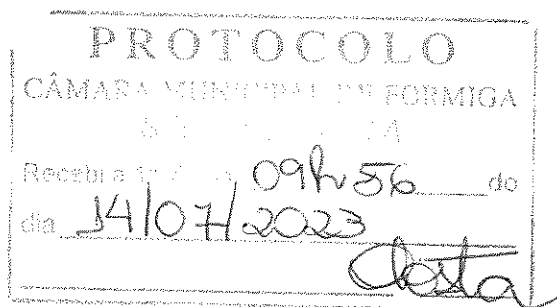
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 807.542,40 (oitocentos e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se infere pela leitura dos Offícios nºs 309 e 316/2023.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em Regime de Urgência**, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

Ofício nº 309/2023

Formiga/MG, 06 de julho de 2023.

Ao
Gabinete da Prefeita
A/C – Exma. Sra. Adriana Costa Prado de Oliveira Dias.
DD Prefeita
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exma. Sra.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, que abre crédito suplementar no valor de R\$600.000,00(seiscentos mil reais), destinados a despesas de custeio.

R\$600.000,00(seiscentos mil reais), para Manutenção do Setor de Transporte – SAÚDE.

Justifica-se a solicitação com prestação de serviços de transporte em ambulância Tipo A a serem solicitadas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

GLEISON RIBEIRO
FRADE:99532026649

Assinado de forma digital por
GLEISON RIBEIRO
FRADE:99532026649
Dados: 2023.07.07 14:26:10 -03'00'

Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde

Vitória Márcia Garcia
CRC/MG-76.469-0
MATR..13.118



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Marden de Oliveira Lima

DATA: 10/07/2023

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, ofício 309/2023 segue dotações orçamentárias para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza abertura de crédito suplementar, no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), conforme discriminações abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 0001 2.064	Manutenção do Setor de Transporte - SAÚDE	
3390 39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (560)	R\$ 600.000,00
TOTAL		R\$ 600.000,00

Para fazer face às despesas acima discriminada, fica anulado a dotação abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0011 1.439	Reforma e Melhorias das UBS	
4490 51- 1500	Obras e Instalações (588)	R\$ 600.000,00
TOTAL		R\$ 600.000,00

Atenciosamente,

Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento

W. L. F.
11/7/23

Ofício nº 316/2023

Formiga/MG, 07 de Julho de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeita
A/C – Exma. Sra. Adriana Costa Prado de Oliveira Dias
DD Prefeita
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa, **em caráter de urgência**, o Projeto de Lei anexo, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 207.542,40 (duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), conforme se segue:

→ R\$ 207.542,40 (duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), destinado a concessão de incentivo financeiro para o custeio e financiamento da Assistência Farmacêutica. O respectivo valor já encontra-se creditado na conta 47.200-X, Banco do Brasil.

Ressalta-se que o projeto de lei em questão tem como escopo a alteração da Lei nº 6.018, de 19 de Abril de 2023, diante da constatação de erro material verificado na elaboração da minuta do projeto de lei em questão, do Superávit 2022, justificando assim a criação do novo elemento de despesas.

Sirva o presente ofício em substituição ao de número 299/23.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento, segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

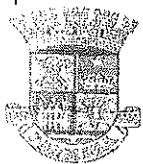
GLEISON RIBEIRO

FRADE:99532026649

Assinado de forma digital por
GLEISON RIBEIRO
FRADE:99532026649
Dados: 2023.07.07 14:52:13 -03'00'

Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde

Vitória Márcia Garcia
CRC/MG-76.469-0
MATR..13.118



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Marden de Oliveira Lima

DATA: 10/07/2023

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, ofício 316/2023 segue dotações orçamentárias para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza abertura de **crédito suplementar**, com criação de elemento, no valor de **R\$ 207.542,40** (duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), conforme discriminações abaixo:

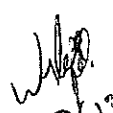
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 303 0014 2.381	Aquisição de medicamentos para tratamento de saúde	
3390 32 2621	Material, Bem ou Serviço para Distrib.Gratuita	R\$ 207.542,40
TOTAL		R\$ 207.542,40

Para fazer face às despesas acima discriminada, fica anulado a dotação abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0014.2.726	Manutenção da Assistência Farmacêutica - Resol.7988/22	
3390 30 - 2621	Material de Consumo (1780)	207.542,4
TOTAL		R\$ 207.542,40

Atenciosamente,


Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento


12/7/23